

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AUTO MECANICA BOM JESUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 1 0.430.724/0001-29, localizada na rua Juvenal Bandeira, 83, Barração, centro, Bom Jesus, SC., CEP 89.824-000 por seu sócio administrador BALDUINO GROLLI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na linha Bom Jesus, interior do município de Bom Jesus, SC., o qual outorgou procuração publica (doc anexo) ao Sr. VALTER MENEGOTTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF 892.898.389-49, residente e domiciliado na Rua Olivio Rodigheri, 424, Centro, Bom Jesus, SC.

OUTORGADO:

MAYCON TOMBINI BANDEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SC sob n. 31.933, portador do CPF nº 021.634.279-19 e RG 3.842-189, emitida pela SSP/SC, e CRISTIANA CHENET, brasileira, convivente, advogada, inscrita na OAB/SC 46.504, portadora do CPF nº. 070.371.839-89 e RG nº. 4.894.403, com escritório profissional sito à Rua Santos Dumont, 570, centro, Xanxerê, SC., ambos com escritório profissional sito à Rua Santos Dumont, 570, centro, Xanxerê, SC

PODERES:

O outorgante concede aos outorgados os mais amplos e gerais poderes, especialmente os da cláusula ad negotia, extra judicia e ad judicia, podendo representar o outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, nelas assinando documentos, requerimentos, e no foro em geral, perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo ainda, respeitando os atos privativos do advogado, promover qualquer medida cautelar, preventiva ou assecuratória de seus direitos e interesses. Podem ainda os Outorgados transigir, renunciar o direito, fazer cessão, doação, variar, desistir, firmar compromisso, acordos, dar e receber quitação, retirar e sacar alvarás judiciais, reconhecer a procedência do pedido, e representar ativa e passivamente o outorgante junto à repartições privadas, além de requerer os beneficios da Assistência Judiciária Gratuita ou Justiça Gratuita, conforme o caso, e enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de poderes.

Xanxerê, 06 de fevereiro de 2019.

VALTER MENEGOTO